SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

Início:19h30.....

Término: 21h50.....

Local: Sala Mediterrâneo, do Four Towers Hotel, Av. Saturnino de Brito, 1327 – Praia do Canto - Vitória-ES.....

Presenças: Arq. e Urb.**Tito Augusto de Abreu Carvalho** (Presidente). **Conselheiros Estaduais:** Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**, Arq. e Urb. **Aparecida Maria da Silva Borges,** Arq. e Urb. **Eduardo Pasquinelli Rocio** e Arq. e Urb. **Leandro Camatta de Assis**. **Assessoria de Plenário**: **Patricia Cordeiro**. **Secretaria: Joana D'Arc do Sacramento Araújo Funcionários: Ana Lúcia Nascimento dos Reis, Márcia Martins Angeli, Marciolinda Aguiar Boroto Pompermayer, Sandra Milanez Grechi, Sonia Glaci Mareth** e **Wiviane Lombardi Broco** .....

ITEM I - Abertura dos trabalhos pelo Presidente e aprovação da pauta - Constatado o "quorum" regimental e após a execução do Hino Nacional, o presidente do CAU/ES **Tito Carvalho** declarou abertos os trabalhos. A pauta foi aprovada por unanimidade. **ITEM II – Aprovação das Atas** – O presidente **Tito Carvalho** submeteu a votação a aprovação da 11ª e 12ª atas das sessões plenárias, sendo aprovadas por unanimidade. **ITEM III – Relato da Fiscalização "Casa Cor"** – O Presidente **Tito Carvalho** solicitou que a gerente de fiscalização fizesse um relato sobre a fiscalização no evento "Casa Cor 2013". A gerente de fiscalização **Sonia Mareth** explicou como foram feitas atividades referentes a fiscalização no evento. Relatou que foram encaminhados ofícios, realizadas reuniões de orientação, feitas visitas técnicas e encaminhadas notificações. O conselheiro **Eduardo Pasquinelli Rocio** parabenizou a Arq. e Urb. Sonia Mareth pelas ações a frente da fiscalização, por ter iniciado esse processo e agradeceu sua contribuição ao CAU/ES. A conselheira **Aparecida Maria da Silva Borges** reiterou as palavras do conselheiro. Eduardo Pasquinelli Rocio, também agradeceu e parabenizou a Arq. e Urb. Sonia Mareth e afirmou que foi um trabalho difícil pois o CAU/ES não tinha parâmetro para começar essa ação, a não ser uma lei federal que precisa de uma interpretação. Ocorreu uma discussão sobre a interpretação da legislação e o designer de interiores. O presidente **Tito Carvalho** agradeceu a Arq. e Urb. Sonia Mareth pelos serviços prestados ao Conselho e sugeriu a conselheira Ana Paula Rabello Lyra

encaminhar essa discussão a Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação Profissional do CAU/ES - CEPE para construir um embasamento sobre quando o profissional pode se eximir do uso de seu título de arquiteto e urbanista e exercer uma atividade que não necessite de regulamentação, como exemplo a escolha de mobiliário. Sugeriu ainda solicitar o embasamento técnico e jurídico da comissão nacional. O conselheiro Eduardo Pasquinelli Rocio sugeriu criar um grupo de trabalho para discutir esses aspectos e chegar a uma conclusão. O presidente **Tito Carvalho** solicitou que se formalize essa discussão. A Arq. e Urb. **Sonia Mareth** agradeceu a oportunidade que teve e relatou todo seu trabalho realizado no CAU/ES. **ITEM IV– Apresentação da nova equipe** – O presidente **Tito Carvalho** apresentou a Arq. e Urb. Ana Lúcia Nascimento dos Reis que assumirá o cargo de coordenadora de fiscalização e relações institucionais, Márcia Martins Angeli que assumirá o cargo de chefe de gabinete da presidência e a administradora Wiviane Lombardi Broco que assumirá o cargo de Coordenadora Administrativa e Financeira. **ITEM V – Relacionamento com os arquitetos e urbanistas – RRT's Extemporâneos** - O presidente **Tito Carvalho** solicitou a gerente geral que falasse sobre Registros de Responsabilidade Técnica - RRTs - Extemporâneos. A gerente geral **Patricia Cordeiro** informou que hoje, na reunião da CEPE – CAU/ES, foi aprovado informativo que explica aos arquitetos e urbanistas que além da taxa de expediente que tem que ser paga ao solicitar o RRT Extemporâneo, assim que esse RRT é aprovado na comissão vai ser liberado no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU o boleto para pagamento do RRT. E após dois anos de publicação desta resolução também será cobrada uma multa, porque registrar seu trabalho após a data é uma infração. Explicou que o CAU está permitindo que os profissionais regularizem sua situação, seu projeto ou sua obra, sem cobrança de multa por dois anos. **ITEM VI – Relato: Relacionamento CAU/BR e CAU/UF** – O presidente **Tito Carvalho** esclareceu que a relação com o CAU/BR tem sido muito distante até operacionalmente, com exigência de documentação com alto nível de sofisticação para um grupo com pouca maturação e estrutura. Citou que as reuniões do Fórum de Presidentes do CAU têm sido muito proveitosas devido a troca de experiência e pelas discussões. Comentou que na última reunião foi solicitado que seja aceito o pagamento do salário mínimo profissional (SMP) proporcional as horas trabalhadas – com o mínimo de 15 horas semanais, pois da forma como está na Resolução n° 38/2012 não é possível. Falou da Resolução n.º 51/2013 que trata das atribuições exclusivas dos arquitetos e urbanistas. Explicou que nessas reuniões são discutidas qual o papel da arquitetura no Brasil e algumas outras questões fundamentais. **VII – Resoluções nº 28/2012, nº 38/2012 e nº 48/2013 – Recadastramento de Empresas** – O presidente **Tito Carvalho** solicitou que a gerente geral trate desses assuntos. A gerente geral **Patrícia Cordeiro** explicou que estas são as resoluções que nos norteiam para o recadastramento de pessoa física, sendo que a Resolução nº 28/2012, trata dos documentos

necessários para o registro de pessoa jurídica tendo como uma das exigências a obrigatoriedade de um arquiteto e urbanista como responsável técnico; a Resolução nº 38/2012, trata da obrigatoriedade do salário mínimo profissional do arquiteto e urbanista; e a Resolução nº 48/2013, trata da certificação digital dos documentos. Explicou que as empresas estão com dificuldade em nos apresentar os documentos com certificação digital e infelizmente o CAU/BR não nos fornece suporte, nem informações de como proceder. O conselheiro **Eduardo Pasquinelli Rocio** sugeriu fazer um relatório registrando isso e encaminhar um documento com o posicionamento do CAU/ES ao CAU/BR. **VIII – Revisão do Regimento Interno** – O presidente **Tito Carvalho** solicitou que a proposta do regimento elaborada pelo conselheiro Eliomar Venâncio de Souza Filho seja encaminhada novamente a todos os conselheiros para que todos possam analisar e enviar suas colaborações e sugeriu que seja discutido na próxima sessão plenária. **IX – Casa do Arquiteto** – O presidente **Tito Carvalho** informou que o contrato para início da obra será assinado. **X – Apresentação da proposta da CEPE para o GT do IOPES** - O presidente **Tito Carvalho** solicitou que o conslheiro Eduardo Pasquinelli Rocio apresente a proposta. O conselheiro **Eduardo Pasquinelli Rocio** apresentou explicando que o objetivo deste grupo de trabalho foi compor junto ao Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo - IOPES padrões de contratação de projetos e estabelecer parâmetros para os valores da Tabela de Honorários no estado do ES. Informou que a tabela de honorários usada aqui no estado como referência é a do IOPES. Sugeriu a criação de GT junto as prefeituras para discutir sistemas, métodos e alguns procedimentos de aprovação de projetos nessas prefeituras, pois esses procedimentos variam de acordo com cada prefeitura. O Pres. **Tito Carvalho** afirmou que será um teste da capacidade de mobilização do CAU/ES ao criar esse grupo para que possa permanentemente manter essa discussão. O conselheiro **Eduardo Pasquinelli Rocio** sugeriu inserir no novo regimento que os conselheiros, além das comissões, passem a participar um pouco mais ficando responsáveis por determinados setores do CAU/ES, cada titular e seu suplente responsável pela relação direta com determinados órgãos. A gerente geral **Patrícia Cordeiro** comentou que tem recebido as respostas dos ofícios encaminhados as Prefeituras, citado anteriormente pela Arq. e Urb. Sonia Mareth, com os arquitetos e urbanistas em seus quadros de funcionários e está sendo elaborado uma planilha com essas informações. Questionou como proceder com estes profissionais, como cobrar o RRT de Cargo e Função, se o órgão não paga o mínimo profissional. O conselheiro **Eduardo Pasquinelli Rocio** afirmou que temos que estar cientes das nossas ações e precisamos documentar tudo, ter claro o posicionamento do CAU/ES. O presidente **Tito Carvalho** solicitou dar prioridade na elaboração deste documento. **ITEM – Encerramento** – O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, **Tito Augusto Abreu de Carvalho** agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar, encerrou a 14ª Sessão Plenária Ordinária

e eu, **Joana D'Arc do Sacramento Araújo**, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos mim, pelo presidente e pelos conselheiros no exercício da titularidade.

Vitória, 10 de setembro de 2013.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**
Presidente do CAU/ES

Joana D'Arc do Sacramento Araújo
Secretária dos Trabalhos

Arq. e Urb. **Aparecida Maria da Silva Borges**
Conselheira Suplente no Exercício da Titularidade do CAU/ES

Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**
Conselheira Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eduardo Pasquinelli Rocio**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Leandro Camatta de Assis**
Conselheiro Titular do CAU/ES